



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Jairo Luís Blumer

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadãos Hortolandense ao atleta **Jairo Luís Blumer**.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 02 de outubro de 2019

Daniel Laranjeira
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Aparecido Antônio Meira
Vereador - Meirinha

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Jairo Luís Blumer é um dos grandes jogadores de futebol da cidade de Hortolândia, nasceu em 31 de Dezembro de 1986, filho de João Luís Blumer e Angela Maria Bueno Blumer, casou-se com Ana Paula Blumer Carmona.

Dos campos de Hortolândia para o mundo, começou a jogar futebol nas escolinhas do município em 1995 até 2002, principalmente na bola de ouro com o professor Zé Maria, passou também em 2002 pelas categorias de base de União São João de Araras e Primavera de Indaiatuba.

Logo começou a despontar evidenciando seu talento e despertando o interesse de vários times, vindo a iniciar sua carreira profissional em 2003 no Paulista de Jundiaí onde sagrou-se Campeão do Copa do Brasil em 2006, e posteriormente com passagens por grandes clubes do futebol brasileiro como, Mirassol, Athletico Paranaense (Campeão Paranaense em 2009), Ponte Preta, São Caetano, Vila Nova, Grêmio Barueri, Guaratinguetá, XV de Piracicaba, Ferroviária (Campeão Paulista Série A2 em 2015), Penapolense, Desportivo Brasil, Votuporanguense e atualmente Grêmio Novorizontino.

Seu comportamento dentro e fora do campo abriram as portas para que o time KIOTO SANGA do Japão o levasse em 2014 para iniciar sua carreira internacional e representar a cidade de Hortolândia do outro lado do mundo.

Esse atleta saiu de Hortolândia e alcançou seu sonho na sua carreira profissional, certamente é um exemplo para todos os nossos jovens e crianças que compartilham do mesmo sonho em se tornar um jogador profissional de futebol.

Diante do exposto e considerando ser justa a homenagem ao atleta Jairo Luís Blumer proponho que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Hortolandense a Jairo Luís Blumer, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 02 de outubro de 2019

Daniel Laranjeira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2018
42.174.931-3	2 via
NOME JAIRO LUÍS BLUMER	
FILIAÇÃO JOÃO LUÍS BLUMER	
ANGELA MARIA BUENO BLUMER	
NATURALIDADE CAMPINAS - SP	
DATA DE NASCIMENTO 31/12/1986	
DOC. ORIGEM SUMARÉ-SP HORTOLÂNDIA CC-LV-B104/FLSº166/Nº20465	
CPE 353168078/12	12870478242
Assinatura do Titular: Jairo Luis Blumer	
Assinatura do Diretor: [Assinatura]	
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83	

NAO PLASTIFICAR

8210-7	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT	
POLEGAR DIREITO	Assinatura do Titular: Jairo Luis Blumer
67413265	Assinatura do Titular: [Assinatura]
CARTeira DE IDENTIDADE	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, Jairo Luís Blumer, portador do RG n.º 42.174.931-3 declaro para fins de cumprimento das exigências legais do decreto legislativo nº141 de 02 de Abril de 2014, que autorizo ser homenageado pelos serviços prestados a cidade de Hortolândia.

Hortolândia, 02 de Outubro de 2019.

Jairo Luís Blumer

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP –
CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São Paulo

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print>



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JAIRO LUÍS BLUMER
Nº RG de SP: 42174931 - 3
Nome do Pai: JOÃO LUÍS BLUMER
Nome da Mãe: ANGELA MARIA BUENO BLUMER
Data de Nascimento: 31/12/1986

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **02/10/2019**, às **15:45** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

489a6f43-f49b-4051-a6f7-6a2eabe946ce